



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 258/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa e art. 3º da Resolução n.º 16/2009-TRE/RN, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1737/2010 (Prot. PAE n.º 4237/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RIVALDO PEREIRA NETO, Juiz Substituto da Comarca de Luís Gomes, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), a partir de 31 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2010.

Expedido Ferreira  
Presidente